R E S O L U Ç Ã O Nº 305

Cria a Comissão Municipal de Direitos Humanos e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Direitos Humanos passando a fazer parte do Artigo 58 do Regimento Interno desta Edilidade, com a competência de zelar para que todos os seres humanos, nascidos livres e iguais em dignidade de direitos e dotados que são de razão e consciência, comportem-se fraternalmente uns com os outros, sem distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política, ou quaisquer outras índoles ou condições, / observando sempre a declaração universal dos direitos do homem, composta de 03 membros efetivos e 03 suplentes, podendo ser assistida por um médico, um advogado ou um comerciante.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução, entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 09 de julho de 1.984.

Presidente

Vice - Presidente

Secretário